



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Apresentado em 10/02/2025

PROTOCOLO Nº 059/2025

Autoria da Vereadora Karina de Fátima Grossi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretária de Educação, Sandra Aparecida Francisco solicitando informar a possibilidade para que o ônibus escolar que passa pela Vila Rural para embarque e desembarque de alunos, faça o percurso por meio de todas as ruas da Vila Rural Elza Lerner, localizada no Município de Mandaguáçu, assim como em todos os horários.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender a reivindicação da Associação de Moradores da Vila Rural, considerando que as ruas da Vila Rural são poucas e de percurso de 1 km aproximadamente, sendo que algumas delas são até caminho para o ônibus.

Segundo os moradores daquela Vila, as ruas são precárias e em dias de chuva as crianças precisam enfrentar o barro, sujando seus calçados. Também, às mães que não têm condições de levar seus filhos que frequentam a creche, poderiam se utilizar desse transporte.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 10 de fevereiro de 2025.

Karina de Fátima Grossi
Karina de Fátima Grossi
Vereadora

FAVOR RECOMENDAÇÃO

10/02/25

RESOLUÇÃO

Subscritores:

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em 27 de

02

de 25

PRESIDENTE